EDITAL PROGEP Nº 47, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no processo nº 23104.001714/2016-48, na Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990, na Lei Federal nº 11.091, de 12/01/2005, na Lei Federal nº 12.990, de 09/06/2014, no Decreto Federal nº 6.944, de 21/08/2009, no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto Federal nº 7.232, de 19/07/2010, no Decreto Federal nº 6.593, de 02/10/2008, na Portaria Interministerial do MPOG nº 111 de 02/04/2014, na Portaria RTR/UFMS nº 100/2016 e no Processo nº 23104.004464/2016-06, torna pública a **ANULAÇÃO DE PROVA CONDICIONAL** de candidato que não efetuou o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no Edital Progep nº 15, de 21 de março de 2016, conforme disposto abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	NOME
118961	JEFERSON BORHER GUIMARÃES FILHO

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA